



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15346/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 48.052, situada na Zona 48.

Art. 1.º Fica denominada **Pedro Araújo** a Rua 48.052, situada na Zona 48, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de setembro de 2019.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, Vereador, em 30/10/2019, às 17:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0148140** e o código CRC **4AA3AD71**.